MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO PPGA – 10/17, DE 20 DE ABRIL DE 2017

Aprova o edital do processo público para seleção e admissão de alunos especiais para o Curso de Mestrado em Administração no 2º semestre de 2017.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 25ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o edital do processo público para seleção e admissão de alunos especiais para o Curso de Mestrado em Administração no 2º semestre de 2017.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Profª Drª Laíse Ferraz Correia
Coord. do Mestrado em Administração
Portaria nº 624, de 14 de abril de 2015
DOU 20/04/2015 - Seção 2
PPGA - CEFET-MG

Profa. Dra. Laíse Ferraz Correia
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração